

Gestao Comarca Braga

De: Rui A Reis
Enviado: segunda-feira, 5 de setembro de 2022 11:59
Para: Gestao Comarca Braga
Cc: miguelcarneiro@msn.com
Assunto: Alteração suplência do turno

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Deferido.
x
sem publicacao
em p-juiz de Comarca
x
12/9/2022
[Assinatura]

Ex.mº Sr. Juiz Presidente da Comarca de Braga,

Miguel Fernando Maia Carneiro e Rui Silva Reis, respetivamente Juiz 2 e Juiz 1 do Juízo Local Criminal de Braga, vêm requerer a V.^a ex.^a alteração do serviço de turno constante do mapa geral do serviço de turnos nos seguintes termos:

Por razões de ordem pessoal, o Juiz 1 não poderá assegurar a suplência do turno de sábado do dia 01/10/2022, razão pela qual a mesma será assegurada pelo Juiz 2, que desde já se disponibiliza para o efeito.

Esperam e aguardam deferimento.